

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912398057 QUE ENTRE SI FAZEM INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO		
CNPJ/MF: 10.767.239/0009-00	Inscrição Estadual: Isento	
Sigla/Nome Resumido: IFPE CAMPUS CARUARU	Ramo de Atividade: EDUCAÇÃO	
Endereço: ESTRADA DO ALTO DO MOURA		
Cidade: CARUARU	UF: PE	CEP: 55040-120
Telefone: (81) 98193-6273	FAX: (81)	
Endereço Eletrônico: compras@caruaru.ifpe.edu.br ou contratos@caruaru.ifpe.edu.br		
Nome do Responsável: ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA		
Cargo: DIRETORA GERAL	RG: 4591809 SDS/PE	CPF: 026.847.544-03
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO		CNPJ/MF: 34.028.316/0021-57
Endereço: AVENIDA GUARARAPES, Nº 250 – SALA 316 – SANTO ANTONIO		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50010-900
Telefone: (81) 3425-3769	FAX: (81) 3425-3768	
Endereço Eletrônico: Geven-pe@correios.com.br		
Gerente de Vendas: JAILSON ALEXANDRE DE LIMA		
RG: 2.077.170 – SSP/PE	CPF: 283.220.534-87	
Subgerente de Vendas: VÂNIA DE SOUSA ARAÚJO FERREIRA		
RG: 7.957.508 – SDS/PE	CPF: 168.163.298-56	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o 3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912398057 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo - OP



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo nº9912398057 o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, bem como incluir/excluir o(s) serviço(s) por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DO SUBITEM

Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação:

“2.3. A **CONTRATANTE** será categorizada pela **ECT**, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DO ANEXO

Inclusão do(s) ANEXO(s) de Encomendas Nacionais ao contrato original conforme modelo(s) apenso(s) a este termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSÃO DO ANEXO

Excluir o(s) ANEXO(s) do SEDEX (40096, 40436 e 40444) e o anexo do PAC (41068) do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

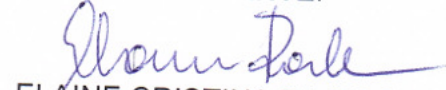

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912359892;


CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Recife, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Recife, 14 de Julho de 2017.Pela **CONTRATANTE**:
ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
DIRETORA GERAL
Elaine Cristina da R. Silva
Diretora Geral
I F P E - Campus CaruaruPela **ECT**:
Jailson Alexandre de Lima
Gerente de Vendas

NOME

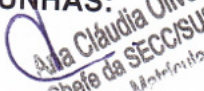

Vânia de Sousa Araújo Ferreira
Subgerente de Vendas

CARGO/FUNÇÃO

TESTEMUNHAS:


NOME:

CPF:


Ana Cláudia Oliveira Melo Monteiro
Chefe da SECC/SUS/VE/GEVEND/R/P
Metrícula: 8.506.165-4

NOME:

CPF:


Karina Lúcia Dias de Albuquerque
Analista de Correios Jr. - Administradora
CRA/PE n° 11.131
Metrícula: 8.507.960-0

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS		DATA			
		14/07/2017			
CONTRATANTE INTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO		NÚMERO DO CONTRATO N° 9912398057			
CÓDIGO ADM	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL				
	22/06/17 a 22/06/18				
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)		VENCIMENTO DA FATURA			
Serviços prestados do dia [01] ao dia [31] do mês seguinte.		Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)			
ENTREGA DA FATURA		DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA			
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO		DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET			
[05] dias úteis antes do vencimento da fatura.		[10] dias antes do vencimento da fatura.			
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso,		Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.			
DR DE ORIGEM DO CONTRATO		ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO			
DR / PE		GEVEN / DR/ PE			
FATURAMENTO					
[] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO					
[X] CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
LIMITES DE PESO E DIMENSÕES			ISENTO		TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS

SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
SEDEX e PAC - SERVIÇO DE ENCOMENDA 1			ISENTO		TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
CARTA CMERCIAL			ISENTO		TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS			ISENTO		TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
TELEGRAMA e CARTA VIA INTERNET			ISENTO		TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
MALA DIRETA DOMICILIÁRIA			ISENTO		TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
MALA DIRETA BÁSICA			ISENTO		TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
CPF ONLINE			ISENTO		TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
SERVIÇO DE CAIXA POSTAL			ISENTO		TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
CORREIOS INTERNACIONAL			ISENTO		TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS

Pela **CONTRATANTE**:

Elaine Rocha
 ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
 DIRETORA GERAL
 Elaine Cristina da R. Silva -
 Diretora Geral
 I F P E - Campus Caruaru

Pela **ECT**:

Jailson Alexandre de Lima
 JAILSON ALEXANDRE DE LIMA
 GERENTE DE VENDAS
Vania de Sousa Araujo Ferreira
 VANIA DE SOUSA ARAUJO FERREIRA
 SUBGERENTE DE VENDAS